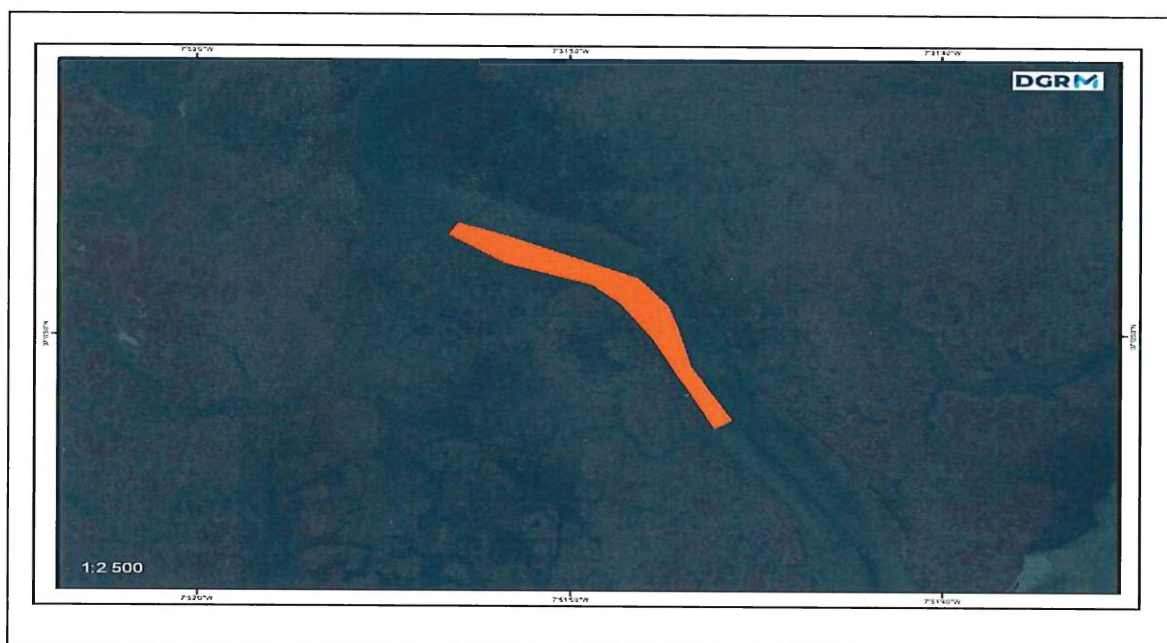


**EDITAL**

(N.º PT2024ITAA005365602)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **Paulo Sérgio Branco Serra**, com o número de identificação fiscal **143 461 931**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à reactivação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 1104**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **4 878,98 m<sup>2</sup>**, localizado em Lameira, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Olhão, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme as coordenadas e imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	0 '	52,98 ''	W 7 °	51 '	53,32 ''
2	N 37 °	0 '	53,34 ''	W 7 °	51 '	53,05 ''
3	N 37 °	0 '	52,96 ''	W 7 °	51 '	51,78 ''
4	N 37 °	0 '	51,68 ''	W 7 °	51 '	48,20 ''
5	N 37 °	0 '	50,86 ''	W 7 °	51 '	47,39 ''
6	N 37 °	0 '	50,20 ''	W 7 °	51 '	47,15 ''
7	N 37 °	0 '	49,05 ''	W 7 °	51 '	46,79 ''
8	N 37 °	0 '	47,47 ''	W 7 °	51 '	45,71 ''
9	N 37 °	0 '	47,21 ''	W 7 °	51 '	46,17 ''
10	N 37 °	0 '	49,90 ''	W 7 °	51 '	47,84 ''
11	N 37 °	0 '	50,94 ''	W 7 °	51 '	48,69 ''
12	N 37 °	0 '	51,48 ''	W 7 °	51 '	49,45 ''
13	N 37 °	0 '	52,13 ''	W 7 °	51 '	51,79 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, determina-se a abertura da consulta pública, entre **23 de setembro a 11 de outubro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 18 de setembro de 2024



O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Subdiretora-Geral

